



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 310/2016/DG - Manaus, 22 de dezembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação constante nos autos da Matéria Administrativa Nº 404/2016, que trata do Concurso Público Nº 076/2016, para Provimentos de vagas dos cargos de Analista e Técnico Judiciário às págs. 511, da citada Matéria Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo Nº 31/2016/TRT/DLC.SC, para fins de acompanhamento e fiscalização dos serviços,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **MATHEUS GIBRAM CAMPOS**, Secretário da Comissão do Concurso C-076/2016, para atuar como **(Fiscal)**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos serviços do Contrato Administrativo n. 31/2016/TRT11/DLC.SC, de prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, celebrado entre a União - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e a Fundação Carlos Chagas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região